NΙ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO

						.,, , , ,			
AUST ENGLESS OF EN	C.N.P.J 80.874.100/0001-86			Nº DO EMPENHO/TIPO 002469/2023 Ordinári			io	DATA EMISSÃO 10 12.07.23	
	ERNO MUNICI								
	EFE DE GABIN					04.122	.0002	2	
DOTAÇÃO 04.122	2.0002.2003	ATIVIDADES	S OPER	RACION.	AIS DO	O CHEFE	DE (G Nº CONTA	
3.3.90	0.14.14.01.0	0 SERVIDOR	RES EF	TETIVO	S			00010 01683	
	A ZANELLA					52.612.	209-0	98 01349	
endereço RUA AT	CILIO PILONE	TTO 573 CE	ENTRO			CIDADE			
LICITAÇÃO	NÚME	RO COM	NYËNIO	DON	TRATO	EMISSÄ		SO DO SUL PR	
Dispensa por			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			En 133H	0	AFUCTMENTO	
VALOR ORÇADO		ANTERIOR		VALOR DO	EMDENL		CHIDO		
5.500,00		.700,00				0	SALDO		
	CIFICAÇÃO 4	. 700,00		1.2	00,00		<u> </u>	. 500,00 VALOR TOTAL	
	FERE-SE A	DECDECY	COM 1	E 1/	2			THEOR TOTAL	
IG PA RE VI MU "W ÁG IG		SERVIÇO DO R A DE ERAL EM CHAFARIZ CASCAVEL R SHOW", C ES E MÚSIC VEÍCULO	CLEGAC CAS DO E VIS CHAFAR CA EM	CÍPIO CIA DA CAVEL LAGO ITA AO	A , O O M	200,00		1.200,00	
FONTE DE RECURSO					Τ.	TOTAL LÍQUIDO			
Recurs	os Ordinári	os (Livres)		TOTAL LIQUIDO		,,,	1.200,00	
NOME DO PROJETO/A1	TIVIDADE								
EMITIDO		VISTO				AUTORIZO A DESPESA			
	1								
a w	fr								
RAIELI AVILA		FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBR			ROS	NILS	SON ANT	TONIO FEVERSANI	
DIV. ASS. CONTABILIDADE		CONTADOR				PREFEITO		O MUNICIPAL	
ORDEN	4 DE PAGAMENTO			RECIBO		L R\$			
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO.				·					
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			II D	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.					
DEDE				DEDE					
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA			RIA -	CREDOR					
BANCO			ANC	TAÇÕES					
No CHEÓNE									
Vº DA CONTA									

RECIBO

1623

VALOR BRUTO	1.200,00
VALOR LÍQUIDO	1.200,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.200,00 (um mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 1 e ½ diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Município de Bom sucesso do Sul, para visitar a Delegacia da Receita Federal em Cascavel, vista ao Chafariz do lago municipal de Cascavel e visita ao "Wonder Walter Show", Chafariz com águas dançantes e música em Foz do Iguaçu, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2023.

ANDRÉIA ZANELLA CPF 052.612.209-98

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Andreia Zanella Órgão de Lotação: Gabinete

Cargo ou função: Chefe de gabinete.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13/07/2023 as 09h e retorno dia 14/07/2023 as 17h.

Destino: Foz do Iguaçu - Pr.

Valor de diárias: 01 ½ (uma e meia) diárias

Transporte utilizado: JEEP Finalidade da viagem:

- Delegacia da Receita Federal em Cascavel, encaminhar Oficio com solicitação de Doações ao Município de Bom Sucesso do Sul, e às APMFs das Escolas Municipais.
- 2. Visita ao Chafariz do lago municipal de Cascavel, e,
- 3. Visita ao "Wonder Water Show", Chafariz com águas dançantes e música.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

- 1. Delegacia da Receita Federal em Cascavel.
- 2. Visita ao Chafariz do lago municipal de Cascavel, e,
- 3. Visita ao "Wonder Water Show", Chafariz com águas dançantes e música.

Dotação Orçamentária:
Liberação Orçamentária:
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto en folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Bom Sucesso do Sul, 12 de julho de 2023.

Andreia Zanella Chefe de Gabinete



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 144, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Conceder diária de viagem a servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras baixo relacionados, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidora, para os dias 13 e 14 de julho de 2023, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para junto a Delegacia da Receita Federal em Cascavel, encaminhar Oficio com solicitação de Doações ao Município de Bom Sucesso do Sul, e às APMFs das Escolas Municipais, bem como, Visitar o chafariz do lago municipal de Cascavel, e, visitar o "Wonder Water Show" em Foz do Iguaçu, chafariz com águas dançantes e música, para verificar o funcionamento, tendo como intuito a verificação de funcionamento de ambos os Chafariz, pois o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., pretende instalar um Chafariz no Lago Municipal.

Elisana Pillonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes,
 RG nº 6.686.834-6 SEP/PR;

Andreia Zanella, Chefe de Gabinete, RG nº 9.310.115-4 SESP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

495-2

Conta corrente

16620-0 PM BOM SUCESSO SUL -IPM

Creditado

Banco

748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência (sem DV)

740 SICREDI IGUACU

DV)

Conta corrente (com

CPF

157937 052.612.209-98

Nome favorecido

ANDREIA ZANELA CREDITO EM CONTA

Finalidade Número documento

71.302

Valor

1.200,00

0

Destinação

Data transferência "C" - CNPJ diferente 13/07/2023

Autenticação SISBB

E7F94E65A3B7F3D8

Assinada por

JG953766 FABIANA MAGALI NOVADZKI

JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI

13/07/2023 10:39:29

13/07/2023 10:55:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON ANTONIO FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020 <u>RELATÓRIO DE VIAGEM</u>

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS Lei Municipal nº 1.501-2020					
1. Identificação					
Órgão: Gabinete					
Unidade Administrativa: Gabinete					
Nome do Servidor Beneficiário: Andreia Zanella					
Matrícula: 517-7/1					
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:/					
2. Destino do Servidor Beneficiário					
Destino: Foz do Iguaçu -PR: .					
Data de Saída: 13/07/2023 Data de Chegada: 14/07/2023					
3. Justificativa					
3. Justificativa					
1. Delegacia da Receita Federal em Cascavel, encaminhar Oficio com solicitação de					
1. Delegacia da Receita rederar em Cascaver, encaminar oncio com sono cura del constanta del Cascaver.					
Doações ao Município de Bom Sucesso do Sul, e às APMFs das Escolas Municipais.					
2. Visita ao Chafariz do lago municipal de Cascavel, e,					
3. Visita ao "Wonder Water Show", Chafariz com águas dançantes e música.					
4. Valores Solicitados					
Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)					
Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00					
Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00					
5. Locomoção					
Veículo: particular					
Frota:					
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)					
 Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar). 					
É o Relatório.					
Bom Sucesso do Sul, 17 de julho de 2023.					
Nilson Antonio Feversani					
Prefeito					
Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º					
Bom Sucesso do Sul, 17 de julho de 2023.					
Nilson Antonio Feversani Prefeito					